



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 59.513 de 22 de Dezembro de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:  
Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
4478	ROSANGELA MAMELLI COSSOVAN	DIRETOR DE ESCOLA - FGQM 1 Escola Municipal José Tomaz Neto	31/12/2020
27483	ALESSANDRA ROCHA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	31/12/2020
29101	LAUDIA DE SOUZA CATELAN	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	17/12/2020
29500	RENATA ALZIRA DOS SANTOS PARRA PERES	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector	31/12/2020
35767	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Chico Mendes	18/12/2020

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Dezembro de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)